



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO**, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

#### **CERTIFICA,**

Matr. 6657, Livro 2-AF, fls. 263. Em: 22.02.2021. Protocolo nº 10097, Livro 1-C, fls. 265, de 01.12.2020. **IMÓVEL: Um terreno denominado LOTE Nº 12, Quadra 1, situado na Rua Tulipa (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA**, que tem configuração de um polígono regular e área de 186,14m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros, quatorze centímetros quadrados), com 10,00m de frente, e testada voltada para a Rua Tulipa, (rua projetada), confinando à esquerda com o lote nº 13, medindo neste lado 18,60m e a direita com o lote nº 11, onde mede 18,63m, e a linha travessão de fundos medindo 10,00m, onde confina com a área do Loteamento Residencial Bela Vista III. ORIGEM: R.02-Matrícula 6549, Livro 02-AF, fls. 063. **PROPRIETÁRIA: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.132.917/0001-29, com sede na Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, nº 2110, Bairro São Braz, na cidade de Belém/PA. Dou Fé. Vigia/PA, 22 de fevereiro de 2021. \_\_\_\_\_ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL", Série "H" n. 013.072.710 - Emol: R\$110,80 + SELO: R\$0,85 = R\$111,65.

\*\*\*\*\*

AV.01-Matr. 6657, Livro 2-AF, fls.263. Em: 14.04.2021. Protocolo nº 10221, Livro 1-C, fls. 261, de 14.04.2021. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Carta de Habite-se nº 0293/2021, datado de 12.03.2021, Alvará de Licença para Construção nº 0132/2020, datado de 15.12.2020, e Certidão Negativa de Débito, datada de 30.10.2020, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda Anotação de Responsabilidade Técnica ART. n. PA20200555461 e cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, elaborados pelo Sr. Saulo Hércules Silva da Silva, Engenheiro Civil, CREA/PA 1518259804, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 14.04.2021, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 dormitórios, hall, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 12, Quadra 1, casa 12, Rua Tulipa (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados) de área total construída. **\*Nota:** Imóvel avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **\*Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente. Dou Fé. Vigia/PA, 14 de abril de 2021. \_\_\_\_\_ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL" SÉRIE "I" ns. 000.038.869 e 000.038.870 - Emol: R\$368,40 + SELO: R\$1,70 = R\$370,10.

\*\*\*\*\*

R.02-Matr. 6657, Livro 2-AF, fls. 263. Em: 14.10.2021. Protocolo nº 10554, Livro 1-D, fls. 071, de 14.10.2021. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.12.132.917/0001-29, situada em Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 579, Andar 2, Centro, em Benevides/PA, representada pelo sócio Sr. LUIZ CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, nascido em 15.06.1957, portador da CNH nº 00186251334 DETRAN/PA, expedida em 07.06.2016, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.081.567.602-63, residente e domiciliado na R. Antônio Barreto, n.1040, Ap.1802, Umarizal, em Belém/PA. **ADQUIRENTE: ERASMO SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, nascido em 02.01.1971, inscrito no CPF sob o n.706.065.602-20, portador da Carteira de Identidade nº 3657037 PC/PA, expedida em 31.01.2017, residente e domiciliado Rod. PA-140, nº 0, VI. Bacuri, em São Caetano de Odivelas/PA. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula e respectiva Av.01, ou seja, UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA em alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de estar, cozinha, 02 dormitórios, hall, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 12, Quadra 1, casa 12, Rua Tulipa (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA IV, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, com 65,05m<sup>2</sup> de área total construída. **ORIGEM:** A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, n.8.7877.1255648-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, e ainda na forma da Lei 14.118/2021, datado de 11 de outubro de 2021. **VALOR:** R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais); sendo R\$23.783,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e três reais), valor dos recursos próprios; R\$2.677,00 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$105.840,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.03 seguinte. Dou Fé. Vigia/PA, 14 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente). SELO "GERAL", Série "I" ns.000.259.882 e 000.259.883 - Emol: R\$723,65 + SELO: R\$1,70 = R\$724,35.

\*\*\*\*\*

R.03-Matr. 6657, Livro 2-AF, fls. 263. Em: 14.10.2021. Protocolo nº 10554, Livro 1-D, fls. 071, de 14.10.2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. MARCELO VIEIRA MATOS, Gerente Geral de Rede, Matr. 064542-9, Ag. 4412, Santa Izabel do Pará/PA. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: ERASMO SANTOS MACHADO**, já qualificado acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, n.8.7877.1255648-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, e ainda na forma da Lei 14.118/2021, datado de 11 de outubro de 2021. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** O devedor fiduciante, pelo instrumento ora registrado, **transfere** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva AV-01, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: **VALOR TOTAL DA DIVIDA:** R\$105.840,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenezare@gmail.com



PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização em meses: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,2500%; Efetiva: 5,3781%. Encargo mensal inicial total: R\$635,05 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Vencimento do 1º Encargo Mensal: 10.11.2021. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3 do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$5.778,44; Diferencial na Taxa de Juros: R\$18.636,80. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 14 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente). SELO "GERAL", Série "H" n. 000.259.884 - Emol: R\$332,20 + SELO: R\$0,85 = R\$333,05.

\*\*\*\*\*

AV.04-Matr. 6657. Em: 25.01.2024. **TRANSPORTE:** Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-AF, fls. 263 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 25 de janeiro de 2024. Assinado na ficha por, \_\_\_\_\_ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado).

\*\*\*\*\*

AV.05-Matr. 6657. Em: 02.04.2024. Protocolo nº 12987, Livro 1-E, fls. 213, de 02.04.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO DE CCI.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19.01.2024, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 0389, datada de 16.01.2024, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R\$136.701,65 (cento e trinta e seis mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/350 e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procede-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante: **ERASMO SANTOS MACHADO**, acima qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 02 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

\*\*\*\*\*

AV.06-Matr. 6657. Em: 02.04.2024. Protocolo nº 12987, Livro 1-E, fls. 213, de 02.04.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.** Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 0389, datada de 16.01.2024, no valor de R\$2.734,03, referente ao valor da venda de R\$136.701,65 (cento e trinta e seis mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia/PA, em 16.01.2024. Dou Fé. Vigia/PA, 02 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

\*\*\*\*\*

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA**

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiaadenazare@gmail.com



dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 02 de abril de 2024. Assinado de forma digital por NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA:02736714210  
Dados: 2024.04.02 12:09:03 -03'00'

**NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA:02736714210**

**NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA**  
Tabeliã Substituta



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001727797 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7977271000060259442314021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48